



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa
Gabinete da Deputada Estadual Rejane Dias

LIBRO NO EXPEDIENTE

Em, 09.02.2011

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2011

[Assinatura]
Secretário

Institui a Frente Parlamentar de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Frente Parlamentar de Políticas Públicas sobre Drogas, associação civil sem fins lucrativos, a ser composta por Deputados Estaduais com assento na Assembléia Legislativa do Estado do Piauí e que assinarem o respectivo termo de adesão.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar de Políticas Públicas sobre Drogas terá sede na Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, foro na capital do Estado do Piauí e tempo indeterminado de duração.

Art.2º A Frente Parlamentar será formada por todo parlamentar que assinar o termo de adesão e contará, sempre que possível, com no mínimo um representante de cada partido e bloco parlamentar com representação na Assembléia Legislativa.

Art.3º A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por estatuto próprio, elaborado e aprovado por seus membros e será coordenada, em sua fase de implementação, pelos Deputados Estaduais que assinarem o termo de adesão quando da apresentação desta Resolução.

Art.4º Compete à Frente Parlamentar de Políticas Públicas sobre Drogas:

I – acompanhar a execução da política sobre drogas do Estado do Piauí, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;

II – promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame das políticas públicas sobre drogas, divulgando seus resultados;

III – procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação estadual e federal referente as drogas;

IV – conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem o tratamento dos dependentes químicos;

IV – viabilizar e propor a realização de pesquisa sobre o perfil do usuário de drogas no Piauí e construir mapa sobre as principais cidades e regiões do Estado onde a droga está mais presente;

V – apoiar as atividades da Câmara Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras drogas, bem como do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas; e

[Assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa
Gabinete da Deputada Estadual Rejane Dias

VI – apoiar as instituições governamentais e não governamentais, inclusive as comunidades terapêuticas, interessadas na execução da política pública sobre drogas, junto a todos os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Art. 5º A Frente Parlamentar reunir-se-á com periodicidade definida por seus integrantes, na sede da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, sendo que suas reuniões serão sempre abertas ao público em geral.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar poderá convidar representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estadual, bem como de outras esferas da federação, técnicos, profissionais da área para participar de suas atividades, bem como toda e qualquer autoridade ou entidade que possa vir contribuir nos debates.

Art.6º A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa envidará esforços para divulgar os trabalhos da Frente Parlamentar ora instituída através da inclusão de suas atividades na página de Internet da Assembléia Legislativa do Piauí e na programação da TV Assembléia.

Art.7º Serão reproduzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicadas pela Assembléia Legislativa.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, Palácio Petrônio Portela, 09 de fevereiro de 2011.

REJANE DIAS
Deputada Estadual e Líder do PT



FRENTE PARLAMENTAR DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

TERMO DE ADESÃO

O(A) Exmo(a). Sr(a) Deputado(a) _____,
membro do Partido _____ do Estado do Piauí, manifesto(a) o interesse em aderir
à **FRENTE PARLAMENTAR DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS**, de
característica suprapartidária e de âmbito Estadual.

Declaro estar ciente das responsabilidades inerentes a criação, implantação e desenvolvimento
dos trabalhos referentes à Frente Parlamentar pelo qual manifesto integral interesse e
compromisso em dela participar.

Nome: _____ Partido: _____

Assinatura: _____

Teresina, Palácio Petrônio Portela, 09 de fevereiro de 2011.



JUSTIFICATIVA:

As drogas tem sido um grave problema da sociedade moderna, sendo considerada por muitos como o mal do século.

Hoje no Estado do Piauí, estima-se que cerca de 300(trezentas) mil pessoas são usuários de drogas e considerados dependentes químicos. E isso tem provocado toda a sorte de conseqüências para o bom andamento das relações familiares e sociais, de modo que os índices de violência tem sido crescentes.

Vivemos hoje um momento inédito na história do Estado com relação a temática das drogas, de modo que a Assembléia Legislativa do Estado deve entrar na discussão dessa problemática e propor medidas que alcancem os resultados necessários. E esse será o papel da Frente Parlamentar.

Dentre as atribuições e competências da Frente Parlamentar de Políticas Públicas sobre Drogas estão: a) acompanhar a execução da política sobre drogas do Estado do Piauí, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade; b) promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame das políticas públicas sobre drogas, divulgando seus resultados; c) procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação estadual e federal referente as drogas; d) conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem o tratamento dos dependentes químicos; e) viabilizar e propor a realização de pesquisa sobre o perfil do usuário de drogas no Piauí e construir mapa sobre as principais cidades e regiões do Estado onde a droga está mais presente; f) apoiar as atividades da Câmara Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras drogas, bem como do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas; g) apoiar as instituições governamentais e não governamentais, inclusive as comunidades terapêuticas, interessadas na execução da política pública sobre drogas, junto a todos os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Nesse sentido, buscaremos através desta Frente Parlamentar a discussão sobre quatro eixos temáticos da política sobre drogas: prevenção, com campanhas de conscientização; tratamento aos dependentes químicos; a reinserção social e a pesquisa como fonte e subsídio para dar maior eficácia na execução da política estadual sobre drogas.

Diante de tudo que foi exposto e ora justificado, propomos a criação da Frente Parlamentar de Políticas Públicas sobre Drogas e solicitamos a todos os pares desta Augusta Casa Legislativa a sua aprovação e, se possível, que possam vir a integrar esta frente.



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 16/02/11

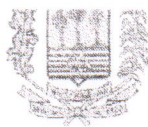
Elcagiz
Conselheira de Maria Luiza Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Miguel
para relatar.

Em

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 E REQUERIMENTO

PROCESSO AL – 143 E 251 /11

AUTOR: *Deputadas. REJANE DIAS e MARGARETE COELHO*

RELATOR: *DEP. HÉLIO ISAIAS*

I - RELATÓRIO

Conforme dispõe o art. 107 do regimento Interno por se tratar de matérias análogos foram anexados para emitir o parecer nos termos dos arts. 59 a 63 e 139 do mesmo regimento.

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, VI, 75 da Constituição Estadual, art's 27, VI, 96, I "d" e 105, § 4º do seu Regimento Interno.

Com a finalidade de atender dispositivos da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e da Lei Estadual nº 5.861, de 01 de julho de 2009 e aperfeiçoar a boa técnica legislativa, apresentamos substitutivo em anexo que passa a fazer parte integrante desse parecer, com a unificação do conteúdo dos dois processos em análise sem prejudicar, com tudo a finalidade dos mesmos.

Os principais objetivos da Frente Parlamentar é viabilizar ações que possibilitem a prevenção do consumo da droga no Piauí e no Brasil, discutindo a construção e o aprimoramento de propostas de legislação para avançar no combate deste mal.

II - VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental legal constitucional, de boa técnica legislativa somos de parecer favorável à sua aprovação do substitutivo em anexo.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.** Teresina, 16 de março de 2011.

Dep. *HÉLIO ISAIAS*
Relator

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 29 / 03 / 11
Presidente da Comissão de
Justiça

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 10/02/2011

1º Secretário

Encaminhado às Comissões Técnicas

Em 10/02/2011

Presidente

REQUERIMENTO Nº /2011

Órgão	A2
Número	A2-251/11
Data	10/03/2011
Assunto	Req.
Matrícula	
Assinatura	Requer

Trata-se de requerimento de criação, composição e instalação da **Frente Parlamentar de Combate ao Crack e drogas afins** no âmbito desta Casa do Povo, a qual se regerá pelo Estatuto cuja minuta segue em anexo e possui como membros fundadores os Senhores Deputados cujos termos de adesão seguem em anexo.

A criação da frente que ora se propõe possui a seguinte **JUSTIFICATIVA.**

O índice de dependentes químicos no Brasil vem se elevando a cada dia, podendo ser considerado, hoje, um dos maiores desafios para os atuais gestores públicos e para a sociedade em geral.

Dentre as drogas mais utilizadas, o crack tem se destacado pela sua agressividade e pelo poder devastador que provoca no usuário, família e sociedade, tais como o aumento da criminalidade.

O seu surgimento no Brasil se deu há cerca de 20 anos, tendo o seu consumo associado à população de rua, por ter baixo custo e por sua potencialidade de causar dependência. Hoje, a sua utilização está disseminada em todas as camadas sociais e econômicas.

Os efeitos do crack são idênticos aos da cocaína. Pode-se destacar a euforia, bem-estar, aumento da pressão arterial, mas são mais rápidos e intensos tendo uma duração de cerca de 5 a 10 minutos, sendo seguido de uma intensa depressão. Por isso, o usuário sente vontade de consumir novamente para sair da depressão e voltar ao estado de euforia.

Os efeitos do crack a longo prazo são devastadores, causando esgotamento físico e mental em decorrência dos vários dias sem dormir e sem comer, provocando, ainda, desinteresse sexual, perda de peso e desnutrição. Além disto, afeta o sistema respiratório, com congestão nasal, tosse, expectoração de muco preto e sérios danos nos pulmões. O uso mais contínuo da droga pode causar ataque cardíaco e derrame cerebral, graças a um considerável aumento da pressão arterial. Contrações no peito seguidas de convulsões e coma, também são causadas pelo consumo excessivo da droga.

Devastadores são, também, os efeitos sociais e psicológicos que a droga provoca, com a desestruturando da identidade de seu usuário, prejudicando suas atividades cotidianas, incapacitando-o para o estudo e o trabalho.

Por apresentar um elevado grau de dependência, os usuários se tornam agressivos e o vício faz com que estes furem objetos dentro de suas próprias casas resultando na desagregação familiar. Muitos dependentes vão morar nas ruas e, para conseguir dinheiro aderem a assaltos e à prostituição, contribuindo para o aumento da criminalidade. Furtos, roubos, distúrbios de personalidade, endividamento indevido e precoce, homicídios e condenações penitenciárias, enriquecimento ilícito são consequências muito frequentes aos usuários e traficantes do crack.

O consumo das drogas, principalmente o crack, está avançando cada vez mais no Brasil e no Piauí sua presença já pode ser detectada em quase todas as cidades de pequeno e médio porte, sendo que na Capital e nas cidades maiores os seus efeitos já podem ser sentidos em quase todas as famílias, desafiando o Estado a buscar maneiras de prevenção, de atendimento aos dependentes e de repressão ao tráfico, já que é a droga mais comercializada, em razão de seu preço acessível e do mercado consumidor ser amplo, e, pelo fato de provocar extrema dependência, acaba levando o consumidor a gastar mais com o vício.

O Piauí precisa se preparar para enfrentar este que tem se apresentado como um dos grandes desafios do nosso século.

A Frente Parlamentar de Combate ao Crack e às drogas afins, pretende contribuir com esta luta, que deve mobilizar a todos, Governo, comunidade e Sociedade Civil organizada e tem por finalidade, dentre outras:

- a) acompanhar a política governamental, os projetos e programas direcionados ao combate ao uso do Crack e à recuperação de viciados, as ações de conscientização da sociedade e a política de prevenção;
- b) acompanhar os assuntos de interesse da Frente Parlamentar no Executivo, Legislativo e Judiciário;
- c) incentivar, promover e fomentar mecanismos de combate ao tráfico de drogas ilícitas, com ênfase no Crack;
- d) incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso da droga;
- e) promover encontros, debates, simpósios, seminários e outros eventos referentes ao exame, discussão e destaque da temática da Frente, divulgando amplamente seus resultados;

f) promover o intercâmbio com entidades estatais, paraestatais; entes assemelhados dos Parlamentos de outros países e de organismos internacionais, visando à troca, registro e difusão de experiências na área, sobretudo as bem-sucedidas, e ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas nacionais, regionais e locais de combate ao Crack (ao uso de drogas e entorpecentes, em especial, o Crack).

g) elaborar catálogo de casas de recuperação de drogados e com elas manter intercâmbio de informações, ideias e propostas;

h) articular-se com os órgãos do Executivo, Judiciário e Ministério Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com as Casas Legislativas Estaduais, Distrital e Municipais, bem como com as entidades empresariais, não-governamentais, do Terceiro Setor e Organismos Internacionais, tendo em vista acompanhar e incentivar a adoção de políticas e ações de combate ao Crack e de recuperação de viciados (de famílias vitimadas);

i) propor inovações à legislação, realizar sua divulgação e zelar pela sua execução;

j) sugerir, incentivar e promover, onde e quando couber:

I. a produção de material didático, comunicacional e promocional alusivo ao tema da Frente;

II. a realização de campanhas de educação e prevenção;

III. a criação e o desenvolvimento de formas de gestão coletiva e de articulação entre o poder público e agentes sociais para o cumprimento da tarefa de conscientizar a

sociedade das profundas mazelas causadas pelo tráfico e consumo de Crack;

IV. a formação e qualificação de professores, tutores e monitores para todos os níveis de ensino, habilitando-os a informar e esclarecer a população sobre os efeitos maléficos do tráfico e do uso do Crack com vistas à prevenção de novos adictos. .

A Frente Parlamentar de Combate ao Crack é integrada pelos Deputados Estaduais cujos Termos de Adesão seguem em anexo e pelos demais que a ela adiram no prazo de cento e vinte dias, possui natureza jurídica de associação sem fins lucrativos, possuirá sede e foro em Teresina/PI, no Palácio Petrônio Portella, funcionará por tempo indeterminado e reger-se-á conforme a legislação pertinente e no Estatuto, cuja minuta faz parte integrante deste requerimento.

Requerem, assim, os Senhores Deputados Estaduais, na qualidade de membros fundadores da Frente em tela que V. Exa., após a sua leitura, determine as tramitações necessárias, a fim de que a mesma possa se constituir regularmente e, devidamente instalada, possa prestar os relevantes serviços a que se dispõe à sociedade piauiense.

Respeitosamente,

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): *MARGARETE DE CASTRO COELHO*

Partido: *PP*

Gabinete:

Anexo:

Telefone: *99878120*

Assinatura: *M. Coelho*

Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): *Mazmânia Gomes de Medeiros Oliveira*

Partido: *PSB*

Gabinete:

Anexo:

Telefone: *89-9972-8449*

Assinatura: *Rampl*

Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): **FERNANDO MONTEIRO**

Partido: **PTB**

Gabinete:

Anexo:

Telefone:

Assinatura: **FBmonteiro**

Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): *ANTONIO VENHO*

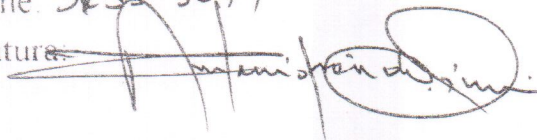
Partido: *ADT*

Gabinete:

Anexo:

Telefone: *3233-3271*

Assinatura:



Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): *Flávio Roberto Rozoira Junior*

Partido: *PDT*

Gabinete: *3333-3143*

Anexo:

Telefone:

Assinatura: *Flávio Rozoira Junior*

Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): *MARCELO MELOES*

Partido: *PSDB*

Gabinete:

Anexo:

Telefone:

Assinatura: *M. Coelho*

Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): *Juliana Moraes Souza*

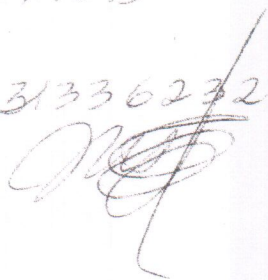
Partido: *PMDB*

Gabinete:

Anexo:

Telefone: *31336232*

Assinatura:



Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a):

Partido:

Gabinete:

Telefone:

Assinatura:

Anexo:

Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): FIRMINO DA SILVA SOARES FILHO

Partido: PSDB

Gabinete:

Anexo:

Telefone: 8800 - 4545

Assinatura:

firmão da Silva

Deputada Margarete Coelho - PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): *IVALDO CARNEIRO DA SILVA*

Partido: *PPC*

Gabinete:

Anexo:

Telefone:

Assinatura: *[Assinatura]*

Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): *Henio Ismael da Silva*

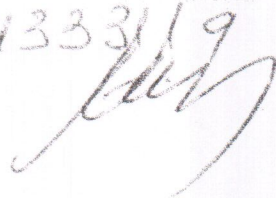
Partido: *PTB*

Gabinete:

Anexo:

Telefone: *31333119*

Assinatura:



Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a):

Partido:

Gabinete:

Telefone:

Assinatura:

Anexo:

Deputada Margarete Coelho -- PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): JOÃO MADSON NOGUEIRA

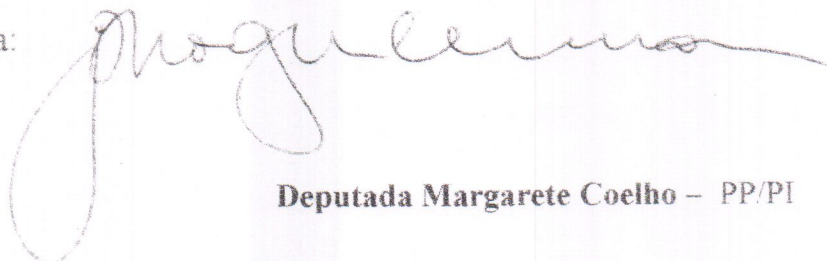
Partido: PMDB

Gabinete:

Anexo:

Telefone:

Assinatura:



Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a):

Partido:

Gabinete:

Telefone:

Assinatura:

Anexo:

Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): *Luciano Nunes*

Partido: *PSDB*

Gabinete:

Anexo:

Telefone: *(84) 9432-1612*

Assinatura: *[assinatura]*

Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): *Luiz Coelho*

Partido: *PTB*

Gabinete:

Anexo:

Telefone:

Assinatura:

Margarete Coelho

Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): *KLÉBER DANTAS EULÁIO*

Partido: *PMDB*

Gabinete:

Anexo:

Telefone:

Assinatura:



Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): *EDSON DE CASTRO FERREIRA*

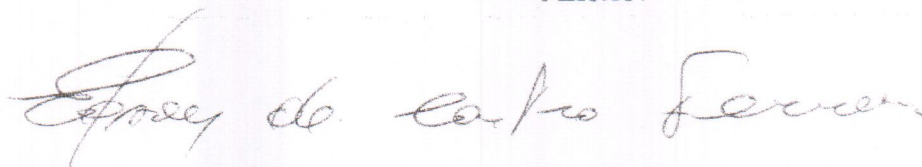
Partido: *DEM*

Gabinete:

Anexo:

Telefone:

Assinatura:



Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): *JURACI LEITE*

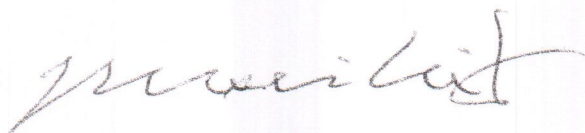
Partido: *DEM*

Gabinete:

Anexo:

Telefone:

Assinatura:



Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): **ANTONIO FELIX**

Partido: **PPS**

Gabinete:

Anexo:

Telefone:

Assinatura:

Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

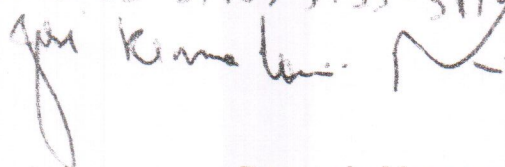
Deputado(a): **JOSE ILEMAN LAUDER NERI (DEP. MERINHO)**

Partido: **P.T.B.**

Gabinete:

Anexo:

Telefone: **(86) 3133-3115 / 3133-3114 / 9988-4444**

Assinatura: 

Deputada Margarete Coelho – PP/PI

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Senhor (a) Parlamentar,

Gostaria de convidar Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK**, que tem por objetivo incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso dessa droga dentre outras atividades correlatas.

Sendo da vontade de Vossa Excelência, favor preencher os dados abaixo:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK

Deputado(a): GESSIVALDO ISAÍAS DE CARVALHO SILVA

Partido:

Gabinete:

Anexo:

Telefone:

Assinatura:



~~Deputada~~ Margarete Coelho – PP/PI



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 04 / 03 / 11

Chagas

Concepção de Maria Lages de Sá,
Chefe do Núcleo de Legislação.

Ao Deputado

Helcio Isaías

para relatar.

Em 01 / 03 / 2011

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

TERESINHA-PI, 29.07.11.

POR COMUM ACÓRDO A) DEPUTADO
JESSE DIAS E MARCELO COELHO
UNIRAM A PROPOSIÇÃO QUE TRAMITA
OBJETO SEMELHANTE. DESTA FORMA
ABRA-SE NOVO PROJETO COM NOME E
CAPA UNIFICADA.

[Assinatura]
Raimundo Marlon Reis de Freitas
Secretário Geral da Mesa



ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

SUBSTITUTIVO

Institui a Frente Parlamentar de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

FAÇO saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos dos arts 27, VI, 96, I-“d” e 105, § 4º do seu Regimento Interno, aprovou, e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j”, do mesmo Regimento, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar de Políticas Públicas sobre Drogas, associação civil sem fins lucrativos, a ser composta por Deputados Estaduais com assento na Assembléia Legislativa do Estado do Piauí e que assinarem o respectivo termo de adesão.

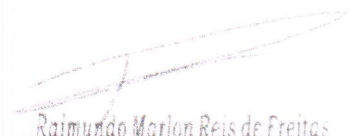
Parágrafo único. A Frente Parlamentar de Políticas Públicas sobre Drogas terá sede na Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, foro na capital do Estado do Piauí e tempo indeterminado de duração.

Art.2º A Frente Parlamentar será formada por todo parlamentar que assinar o termo de adesão e contará, sempre que possível, com no mínimo um representante de cada partido e bloco parlamentar com representação na Assembléia Legislativa.

Art.3º A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por estatuto próprio, elaborado e aprovado por seus membros e será coordenada, em sua fase de implementação, pelos Deputados Estaduais que assinarem o termo de adesão quando da apresentação desta Resolução.

Art.4º Compete à Frente Parlamentar de Políticas Públicas sobre Drogas:

- I. acompanhar a execução da política sobre drogas do Estado do Piauí, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
- II. promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame das políticas públicas sobre drogas, divulgando seus resultados;
- III. procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação estadual e federal referente as drogas;
- IV. conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem


Raimundo Marlon Reis de Freitas
Secretário Geral da Mesa



ESTADO DO PIAUÍ. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

- tratamento dos dependentes químicos;
- V. viabilizar e propor a realização de pesquisa sobre o perfil do usuário de drogas no Piauí construir mapa sobre as principais cidades e regiões do Estado onde a droga está mais presente;
 - VI. apoiar as atividades da Câmara Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras drogas como do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas;
 - VII. apoiar as instituições governamentais e não governamentais, inclusive as comunidades terapêuticas, interessadas na execução da política pública sobre drogas, junto a todos os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
 - VIII. acompanhar a política governamental, os projetos e programas direcionados ao combate ao uso do Crack e à recuperação de viciados, as ações de conscientização da sociedade e a política de prevenção;
 - IX. acompanhar os assuntos de interesse da Frente Parlamentar no Executivo, Legislativo e Judiciário;
 - X. incentivar, promover e fomentar mecanismos de combate ao tráfico de drogas ilícitas, com ênfase no Crack;
 - XI. incentivar, promover e fomentar mecanismos de divulgação maciça de informações dos efeitos danosos do uso da droga;
 - XII. promover encontros, debates, simpósios, seminários e outros eventos referentes ao exame, discussão e destaque da temática da Frente, divulgando amplamente seus resultados;
 - XIII. promover o intercâmbio com entidades estatais, paraestatais; entes assemelhados dos Parlamentos de outros países e de organismos internacionais, visando à troca, registro e difusão de experiências na área, sobretudo as bem-sucedidas, e ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas nacionais, regionais e locais de combate ao Crack (ao uso de drogas e entorpecentes, em especial, o Crack).
 - XIV. elaborar catálogo de casas de recuperação de drogados e com elas manter intercâmbio de informações, ideias e propostas;
 - XV. articular-se com os órgãos do Executivo, Judiciário e Ministério Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com as Casas Legislativas Estaduais, Distrital e Municipais, bem como com as entidades empresariais, não-governamentais, do Terceiro Setor e Organismos Internacionais, tendo em vista acompanhar e incentivar a adoção de políticas e ações de combate ao Crack e de recuperação de viciados (de famílias vitimadas);
 - XVI. propor inovações à legislação, realizar sua divulgação e zelar pela sua execução;

Parágrafo único . sugerir, incentivar e promover, onde e quando couber:

- I. a produção de material didático, comunicacional e promocional alusivo ao tema da Frente;
- II. a realização de campanhas de educação e prevenção;
- III. a criação e o desenvolvimento' de formas de gestão coletiva e de articulação entre o poder público e agentes sociais para o cumprimento da tarefa de conscientizar a sociedade das profundas mazelas causadas pelo tráfico e consumo de Crack;
- IV. formação e qualificação de professores, tutores e monitores para todos os níveis de ensino, habilitando-os a informar e esclarecer a população sobre os efeitos maléficos do tráfico e do uso do Crack com vistas à prevenção de novos adictos.

Raimundo Marlon Reis de Freitas
Secretário Geral da Mesa



ESTADO DO PIAUÍ. **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

Art. 5º A Frente Parlamentar reunir-se-á com periodicidade definida por seus integrantes, na sede da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, sendo que suas reuniões serão sempre abertas ao público em geral.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar poderá convidar representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estadual, bem como de outras esferas da federação, técnicos, profissionais da área para participar de suas atividades, bem como toda e qualquer autoridade ou entidade que possa vir contribuir nos debates.

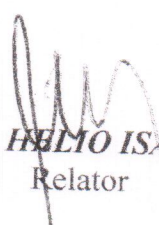
Art.6º A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa envidará esforços para divulgar os trabalhos da Frente Parlamentar ora instituída através da inclusão de suas atividades na página de Internet da Assembléia Legislativa do Piauí e na programação da TV Assembléia.

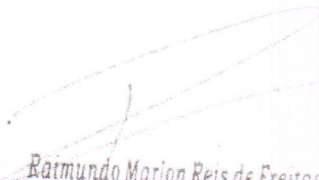
Art.7º Serão reproduzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicadas pela Assembléia Legislativa.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRONIO PORTELA, em Teresina-PI, 16 de março de 2011.


Dep. **HELIO ISAIAS**
Relator


Raimundo Marlon Reis de Freitas
Secretário Geral da Mesa